



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.838, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Senador Cristovam Buarque

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 38729/2016,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Exmo. Senhor Senador **Cristovam Buarque**, que, no dia 24 de junho, visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL